

CONSIDERANDO a deliberação da reunião plenária do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente ocorrida em 22 de janeiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir o calendário 2020 das Reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA:

01 - JANEIRO	22/01/2020
02 - FEVEREIRO	19/02/2020
03 - MARÇO	25/03/2020
04 - ABRIL	22/04/2020
05 - MAIO	27/05/2020
06 - JUNHO	24/06/2020
07 - JULHO	22/07/2020
08 - AGOSTO	26/08/2020
09 - SETEMBRO	23/09/2020
10 - OUTUBRO	21/10/2020
11 - NOVEMBRO	25/11/2020
12 - DEZEMBRO	16/12/2020

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

PIERRE PONTES GUADIOSO
Vice-Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 06/03/2020.

Id: 2241599

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO RIO DE JANEIRO**

***EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois de janeiro de 2020, no Auditório da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, na Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária de Janeiro do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CEDCA/RJ, da qual em resumo registra-se o seguinte: **CONSELHEIROS PRESENTES:** Ana Lucia Mantuano Nogueira (SEDSH), Regina Dutra Fernandes da Silva (SECCG), Viviane Silva Pacheco (SES), Natacha Alves de Oliveira (SEPOL), Saturnina Pereira da Silva (SEEDUC), Eufrásia Marias S. das Virgens (DPGE), Rodrigo Ramalho (ACTERJ), Ana Paula da Silva Rodrigues (Fundação Angélica Goulart), Pierre Pontes Gaudioso (Inspetoria Nossa Senhora da Penha), Diana de Jesus Martins (Lar Fabiano de Cristo), Júlio Almeida de Freitas (Lar Fabiano de Cristo), Cristiane Maria de Oliveira (Rede Emancipa), Davi Sousa (Rede Emancipa), Margarida Prado Mendonça (OAB). Assembleia presidida pela Presidente Saturnina Pereira da Silva e pelo Vice Presidente Pierre Gaudioso. **PAUTA:** 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de Dezembro de 2019; 2) Apreciação da resposta dada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ao CEDCA/RJ, em referência ao ofício CEDCA/RJ nº 140/2019 que solicitava dados estatísticos de homicídios de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro; 3) Possíveis encaminhamentos do CEDCA/RJ sobre a Emenda Constitucional 33/2019; 4) Apresentação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) e informe sobre o estado atual dos convênios (serviços e atendimentos) a crianças e adolescentes vítimas de violência; 5) Finalização da prestação de contas da X Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente/UERJ; 6) Informes das Comissões

do CEDCA/RJ e representações externas; 7) Assuntos Gerais. **ORDEN DO DIA:** 1) Aprovação da ata de dezembro de 2019. 2) Levantar para a Assembleia Ordinária de fevereiro do CEDCA, indicação da representação titular e suplente no SIPIA. 3) Aprovado texto para envio de ofício/réplica ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e para a CEVIJ, referente a solicitação de dados sobre a violência e morte de criança e adolescente no Estado do RJ. 4) Oficiar à SEEDUC, requerendo informações sobre a situação do CIEP 225 Mario Quintana, localizado em Campo Grande - Zona Oeste do Rio de Janeiro. 5) Envio de Ofício do CEDCA a Coordenadoria do programa SIPIA na FIA, solicitando informações e esclarecimentos quanto a natureza das dificuldades sobre a instalação do mesmo. 6) O envio de Ofício do CEDCA, aos Municípios solicitando informações sobre os equipamentos recebidos, e sobre as pendências existentes em relação ao programa SIPIA. E ainda para os Conselhos Municipais, destacando a importância do fortalecimento da instalação do tal programa.

SATURNINA PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEDCA/RJ

MARGARIDA PRADO DE MENDONÇA
Secretária do CEDCA/RJ

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O de 06/03/2020.

Id: 2241596

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05/03/2020**

PROCESSO Nº SEI-300002/000092/2020 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em favor de LUIS GUSTAVO AZEVEDO AMARAL, CPE Nº 01496483720, referente o óbito do ex- servidor Fidelis Veiga Amaral, em 11/02/2020 em atendimento ao disposto no art.1º, inciso I e § 2º e art 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2241487

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
DE 14/02/2020**

PROCESSO Nº E-03/1010/2747/2012. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da CGE, em fls. 138/139, e manifestação da Corregedoria Geral do Estado, em fls. 127, **ARQUIVE-SE** o processo administrativo disciplinar, com relação ao servidor FABIO JOSÉ DOS SANTOS, ID nº 43784224, Professor Docente I, Nível D, referência 3, vínculo 2, matrícula nº 964046-7, com fulcro no § 2º, do art. 52 do Decreto-Lei nº 220/75, c/c o § 2º do art. 298 do Decreto Estadual nº 2.479/79, justificadas as faltas tão somente para fins disciplinares.

Id: 2241363

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2020**

PROCESSO Nº E-39/002/22/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº E-39/002/25/2020 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019

DE 04.03.2020

PROCESSO Nº E-39/002/36/2020 - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SUP. POL. ROD. FED. RJ. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº E-39/002/38/2020 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2241395

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 05.03.2020.**

EXONERA, a pedido, **JÚLIA ROMERO MAGALHÃES SOARES**, Id. Funcional nº 5103838-2, com validade a contar de 02 de março de 2020, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210112/000085/2020.

NOMEIA HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2020, o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Júlia Romero Magalhães Soares. Processo nº SEI-210112/000085/2020.

Id: 2241497

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 05.03.2020**

DESIGNA LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA GIACHINI, Id. Funcional nº 99990326, para ter exercício na Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/002040/2020.

Id: 2241495

A CEPERJ quer compartilhar com você.

Venha curtir.

 www.facebook.com/fundceperj/

Há mais de 50 anos, a Fundação CEPERJ é referência como a Escola de Governo do Estado do RJ, promotora de concursos e difusora de pesquisa e conhecimento. Agora, queremos ficar mais próximos da sociedade e, principalmente, de você, servidor.

Está no ar a nossa nova Fanpage no Facebook. Venha curtir e siga de perto o que a CEPERJ tem a oferecer. Afinal, compartilhar conhecimento com você, servidor, é o mais importante para a gente.

 

Fundação Centro Estadual de Exercícios, Preparação e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

Assessoria de Comunicação e Editoração